

## **SUMÁRIO DA 460ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT E DA 223ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S.A.**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 10h30min, na sede social da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, na Rua Barão do Rio Branco n.º 45, nesta Capital, participaram da Reunião Conjunta dos Conselhos de Administração da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT e da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A., os Senhores Conselheiros da COHAB-CT: André Baú – Presidente, Cibele Fernandes Dias - representante do acionista majoritário – Prefeitura Municipal de Curitiba, Rafael Baroni – Vice-Presidente, Glauco Machado Requião e Roberta Gehr Kuster, membros do Conselho de Administração, e os Senhores Conselheiros da Curitiba S.A.: Cibele Fernandes Dias – Presidente, e os membros: José Lupion Neto e Fernando Laporte Stephanes, representantes da Curitiba S.A, Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, respectivamente, Celso Luiz Gusso – membro representante da Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba – AECIC e Marialva Xavier Correia – membro representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Curitiba – IPPUC, entre os convidados o Senhor Edmundo Rodrigues da Veiga Neto e Raphael Wotkoski – Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Jurídico da COHAB-CT, respectivamente. Secretárias: Pela Curitiba S.A., a Sra. Débora Vasconcelos L. Cristófoli e pela COHAB-CT a Sra. Márcia Regina de Ramos. A Senhora Cibele Fernandes Dias, Presidente do Conselho da Curitiba S.A. e representante do acionista majoritário da COHAB-CT, dando início aos trabalhos comunicou que a reunião se destinava à apreciação das pautas constantes das seguintes Ordens do Dia: **I - Convocação realizada pela COHAB-CT: 1.** Cronograma do Estudo Preliminar de Viabilidade e demais aspectos inerentes; e **2)** Demais assuntos de interesse da Companhia. **II - Convocação realizada pela CURITIBA - S.A.: 1.** Cronograma do Estudo Preliminar de Viabilidade e demais aspectos inerentes; e **2)** Demais assuntos de interesse da Companhia. **A)** Diante das exigências legais que envolvem o processo de Incorporação da empresa Curitiba S.A. pela Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT a Presidente da Comissão Conjunta, nomeada para atuar durante todo o processo de Incorporação, Senhora Camile Ayako Zuffo Koike, realizou a apresentação e explanação do Cronograma – Estudo Preliminar de Viabilidade, objetivando submeter à apreciação da proposta elaborada quanto as etapas, os aspectos, os responsáveis e os prazos para a elaboração do Relatório Técnico do estudo preliminar de viabilidade, em atendimento às disposições estabelecidas e proporcionando o gerenciamento, execução e conclusão nos prazos estabelecidos. Ficou consignado que o Cronograma apresentado foi aprovado, mediante a entrega do Estudo Preliminar, a ser elaborado pela Comissão até o dia 30/06/2026, encaminhamento, por meio eletrônico, para a apreciação prévia dos membros dos respectivos Conselhos, e que a apresentação formal visando análise deliberativa ocorrerá na próxima reunião conjunta a ser realizada em 08/07/2026 – às 10h30min. A Comissão já deverá contar com a elaboração, a título de possibilidade, na reunião de 30/06/2026, da Minuta do Protocolo (pré-Contrato), considerando as informações

**SUMÁRIO DA 460ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT E DA 223ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S.A.**

a serem submetidas à aprovação. **B) Sem outras deliberações. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião conjunta, a qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada por todos.**


Curitiba, 02 de dezembro de 2025.

**CIBELE  
FERNANDES  
DIAS**  
Cibele Fernandes Dias

Assinado de forma digital  
por CIBELE FERNANDES  
DIAS  
Dados: 2025.12.04  
16:23:12 -03'00'

**ANDRE  
BAU:40913  
376949**  
André Baú


Assinado de forma  
digital por ANDRE  
BAU:40913376949  
Dados: 2025.12.04  
15:22:55 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
 **RAFAEL BARONI**  
Data: 04/12/2025 16:47:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Baroni

**GLAUCO MACHADO  
REQUIAO:87218437  
915**  
Glauco Machado Requião

Assinado de forma digital  
por GLAUCO MACHADO  
REQUIAO:87218437915  
Dados: 2025.12.05  
10:39:07 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
 **ROBERTA GEHR KUSTER**  
Data: 08/12/2025 13:21:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberta Gehr Kuster


**JOSE LUPION  
NETO:35976225  
934**  
José Lupion Neto

Assinado de forma digital  
por JOSE LUPION  
NETO:35976225934  
Dados: 2025.12.04 15:44:09  
-03'00'

**Fernando Laporte  
Stephanes**

Assinado de forma digital por  
Fernando Laporte Stephanes  
Dados: 2025.12.12 15:25:00  
-03'00'

Fernando Laporte Stephanes

Documento assinado digitalmente  
 **CELSO LUIZ GUSO**  
Data: 12/12/2025 14:12:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Celso Luiz Gusso

**MARIALVA XAVIER  
CORREIA:56756569953**

Assinado de forma digital por  
MARIALVA XAVIER  
CORREIA:56756569953  
Dados: 2025.12.08 13:57:21 -03'00'

Marialva Xavier Correia



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DO ROCIO CENTO FANTE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 044975/O, inscrito no CPF nº 09567615268, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
09567615268	044975/O	MARIA DO ROCIO CENTO FANTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2025 23:25 SOB Nº 20256339260.  
PROTOCOLO: 256339260 DE 16/12/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12520014171. CNPJ DA SEDE: 76493899000193.  
NIRE: 41300010145. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2025.  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.